CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2005
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 35ª Sessão Extraordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I –** Projeto de Lei nº 120/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que concede abono pecuniário especial, no valor de R$ 70,00, aos servidores municipais, nos meses de novembro/2005 a maio/2006. Após a leitura do projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Presidente consultou o Plenário, que considerou o Projeto Objeto de Deliberação, por maioria de votos – três vereadores votaram contrariamente. **ITEM II** - Projeto de Lei nº 121/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que concede abono pecuniário especial, no valor de R$ 70,00, aos membros do Conselho Tutelar de Garça, nos meses de novembro/2005 a maio/2006. Após a leitura do projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Presidente consultou o Plenário, que considerou o Projeto Objeto de Deliberação, por maioria de votos – três vereadores votaram contrariamente. **ITEM III** - Projeto de Lei nº 122/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo X - Tabela de Referências da Lei Municipal nº 3.414/2000 e suas alterações, corrigindo em 3% o valor de cada referência. Após a leitura do projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Presidente consultou o Plenário, que considerou o Projeto Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos. **ITEM IV** - Projeto de Lei nº 123/2005, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que altera o Anexo III - Escala de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.660/2005, corrigindo em 3% o valor de cada referência. Após a leitura do projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Presidente consultou o Plenário, que considerou o Projeto Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos. **ITEM V** - Projeto de Lei nº 124/2005, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que concede abono pecuniário especial, no valor de R$ 70,00, aos servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, nos meses de novembro/2005 a maio/2006. Após a leitura do projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Presidente consultou o Plenário, que considerou o Projeto Objeto de Deliberação, por maioria de votos – três vereadores votaram contrariamente. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte de outubro de dois mil e cinco.-.-

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário